

**EDITAL Nº 008/2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DE DISCIPLINAS**  
**DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA DA ESFA**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 29 de março à 03 de abril de 2019**

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo na Secretaria da ESFA, no período de **29 de março à 03 de abril de 2019**, inscrições para o preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas de monitoria sem bolsa e 01 (uma) vaga de monitoria com bolsa.

**Normas e critérios:**

**I – Da inscrição:**

1.  (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2.  (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3.  (a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4.  (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria sem bolsa, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5.  (a) candidato(a) à bolsa remunerada deverá ter disponibilidade, no mínimo, 08 horas semanais para monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das disciplinas oferecidas, conforme apresentado abaixo:

**A. CURSO DE ODONTOLOGIA**

**Número de Vagas:** 01 (uma) vaga de monitoria com bolsa e 54 (cinquenta e quatro) vagas de monitoria sem bolsa. A vaga com bolsa será destinada ao aluno que obtiver a maior nota na classificação geral, de acordo com os critérios expostos no item II deste edital

- *Disciplina de Anatomia I: 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para P1 (manhã); 1 (uma) vaga para P2 tarde;*
- *Disciplina de Biossegurança: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P1 e 2 (duas) vagas para P2;*
- *Disciplina de Cirurgia I: 6 (seis) vagas, sendo para horário da manhã e 3 (três) vagas para o horário da tarde;*
- *Disciplina de Clínica Infantil: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Dentística II: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Endodontia I: 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) vagas para o horário da manhã e 3 (três) vagas para o horário da tarde;*
- *Disciplina de Escultura Dental: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Histologia : 2(duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para manhã e 1 (uma) vaga para tarde;*
- *Disciplina de Oclusão: 3 (três) vagas, 2 (duas) vagas para manhã e 1 (uma) vaga para tarde;*
- *Disciplina de Patologia : 2(duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para manhã e 1 (uma) vaga para tarde;*
- *Disciplina de Periodontia II: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Prótese Fixa: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Prótese Total: 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para manhã e 2 (duas) vagas para tarde;*
- *Disciplina de Radiologia: 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) vagas para P; e 2 (duas) vagas para P2 e 2 (duas) vagas para P3;*

7. No ato da inscrição deverá ser entregue, na Secretaria, a ficha de inscrição devidamente preenchida.
8. Cada aluno (a) poderá se inscrever para preenchimento de vaga de apenas um Grupo de Disciplinas de um Curso na condição de bolsista ou de não bolsista.

**II – Critérios para seleção**

Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M)/2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais das disciplinas que serão monitoradas.

**III – Da seleção:**

1. Os(as) alunos(as) que obtiverem a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito fará jus à bolsa de monitoria para a qual se candidataram e os(as) alunos(as) subsequentes ocuparão as vagas remanescentes para monitoria sem bolsa.

2. As vagas remanescentes para monitoria com bolsa poderão ser preenchidas por alunos(as) classificados(as) para vagas de monitoria sem bolsa obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate os(as) alunos(as) que já tiverem prestado monitoria sem bolsa terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nas disciplinas que serão monitoradas.
4. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos às disciplinas a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas.

#### IV- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado **até o dia 08 de abril** no sítio eletrônico [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br) e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em **09 de abril de 2019** e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria é de 04 meses, expirando em **07 de julho de 2019**.
4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) aluno(a) das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 28 de março de 2019.



\_\_\_\_\_  
CLENILTON PEREIRA  
Diretor Geral da ESFA